

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/10/19

1º SECRETÁRIO



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11:30
DO DIA: 10/10/19
ASS: *Valdilene Costa de Carvalho*
Chefe de Protocolo I

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VÁRIOS VEREADORES

PROCESSO Nº 1052/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 09/10/19
Às 11:35
Rubrica *[Signature]*

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Roque Pereira da Silva Neto, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

Aderval da Rocha Ferreira Filho
PC do B

Eduardo Jorge Silva Rocha
PSC

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
PRTB

Genilson Costa e Silva
SD



21 SEL.

PRESIDÊNCIA - CMBV

- () ARQUIVA-SE
- () PARA ANÁLISE
- () PARA PROVIDÊNCIAS
- () PARA CONHECIMENTO

Em 09/10/19


Às 12:05 Hs

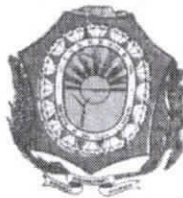

Maristela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 09/10/2019

Horário: 12:30





**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VÁRIOS VEREADORES**

Genival Ferreira Lima
PTC

Idázio Chagas de Lima
PP

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
PR

José Francisco Lopes de Albuquerque
PC do B

Júlio César Medeiros Lima
PODEMOS

Linoberg Barbosa de Almeida
REDE

Magnólia de Sousa Monteiro Rocha
REPUBLICANO

Manoel Neves de Macedo
REPUBLICANO

Mauricelio Fernandes de Melo
MDB

Mirian dos Reis Melo
PHS

Nilvan Souza dos Santos
PSC

Rondinele de Sousa Oliveira
PODEMOS

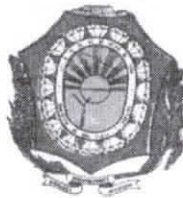
Romulo Soares Amorim
PTC

Renato Andrade Queiroz
MDB

Wagner da Silva Feitosa
SD

Wesley Carlos Thomé
PC do B

Zélio dos Santos Mota
PSD



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VÁRIOS VEREADORES**



Justificativa

Roque Pereira da Silva Neto, brasileiro, Natural de Pedreiras – Maranhão, está em Roraima desde 1989. Começou a trabalhar na área jornalística, em 20 de novembro de 1998, como auxiliar de iluminação na empresa , R.Y Produções.

Como cinegrafista começou a trabalhar em 02 de janeiro de 2002 na empresa Vox Publicidade. Na televisão começou à trabalhar em 12 de novembro de 2007 na TV Caburái, afiliada da Rede Bandeirantes de televisão.

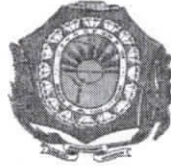
Trabalhou também na TV Imperial, afiliada da rede Record de televisão.

No Amazon Sat. Na Rede Amazônica, afiliada da Rede Globo, começou em 01 de agosto de 2012 onde permanece até hoje.

Já fez mais de 100 matérias para veiculação em Rede Nacional, junto de sua principal parceira de Trabalho em matéria à nível Nacional, a Repórter Érica Figueredo.

Produziu matérias de grande expressão nacional para os programas: Hora 1, Bom Dia Brasil, Jornal Nacional, Jornal Hoje, Encontro com Fátima Bernardes, Jornal da Globo, Fantástico, entre outros.

Já desenvolveu trabalhos relevantes também com repórteres de renome nacional como: Maurício Ferraz, Cristina Serra, Francisco José, José Roberto Burnier, Mônica Sanches.



Estado de Roraima

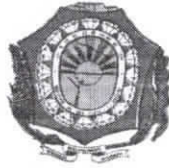


Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 5 / 10 / 19

Presidente



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DO RELATOR, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO Nº 089/2019**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE”.

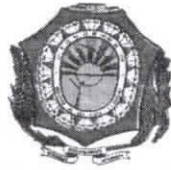
MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.


**VEREADOR ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
RELATOR**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO Nº 089/2019**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

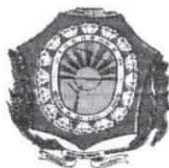
SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.


Zélio dos Santos Mota

Presidente

Ítalo Otávio Teixeira Pinto

Membro



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ÀS QUINZE HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NA SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO E VEREADOR ZÉLIO MOTA. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, PRESIDIDA PELO VEREADOR ZÉLIO MOTA, DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO E APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR AO **PROJETO DE DECRETO Nº 089/2019**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE”, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES. PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. BOA VISTA-RR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.


Zélio dos Santos Mota
Presidente

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 089, 090 E 091/2019
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 089, 090 E 091/2019.

Reunião : 22ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 23/10/2019 - 09:52:23 às 09:55:24
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 16 Vereadores

| <i>N.Ordem</i> | <i>Nome do Vereador</i> | <i>Partido</i> | <i>Voto</i> | <i>Horário</i> |
|----------------|-------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 24 | Albuquerque | PCdoB | Sim | 09:52:47 |
| 2 | Aline Rezende | PRTB | Sim | 09:52:48 |
| 26 | Dr. Wesley Thomé | PCdoB | Sim | 09:52:40 |
| 25 | Dra. Magnólia | PRB | Sim | 09:52:44 |
| 27 | Genilson Costa | SD | Não Votou | |
| 28 | Genival da Enfermagem | PTC | Sim | 09:52:31 |
| 29 | Idazio da Perfil | PP | Sim | 09:52:35 |
| 30 | Ítalo Otávio | PR | Sim | 09:53:34 |
| 8 | Júlio Medeiros | PODEMO | Não Votou | |
| 16 | Manoel Neves | PRB | Sim | 09:52:39 |
| 12 | Mauricélio Fernandes | MDB | Presidente | |
| 14 | Mirian Reis | PHS | Não Votou | |
| 31 | Nilvan Santos | PSC | Não Votou | |
| 32 | Pastor Jorge | PSC | Sim | 09:54:47 |
| 33 | Professor Linoberg | REDE | Sim | 09:53:12 |
| 18 | Renato Queiroz | MDB | Sim | 09:54:49 |
| 34 | Rômulo Amorim | PTC | Não Votou | |
| 35 | Rondinele Tambasa | PODEMO | Sim | 09:54:53 |
| 36 | Vavá do Thianguá | PSD | Sim | 09:52:44 |
| 37 | Wagner Feitosa | SD | Sim | 09:52:52 |
| 38 | Zélio Mota | PSD | Sim | 09:52:46 |

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 15 0 15

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Roque Pereira da Silva Neto, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 371/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 981/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município. do Decreto Legislativo n.º 981/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECIBO
23 / 10 / 19
11 40
fernandes

sários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.37
FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: Nacional Soluções e serviços
DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2019
ASSINAM: Sr^a. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e LIVIO FERREIRA FEITOSA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 23028/2019
ESPÉCIE: Contrato 017/2019.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de sistema de câmeras de monitoramento no prédio sede da EMHUR, nas Plataformas dos Terminais José Campana Wanderley, Luiz Canuto Chaves e uma Sala do Mini Terminal Luiz Canuto Chaves na modalidade COMODATO.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2143/
15.453.0042.2134

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: MAV Monitoramento de alarme e Video

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2019

ASSINAM: Sr^a. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e DIEGO MORAES DA SILVA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 23492/2019
ESPÉCIE: Contrato 018/2019.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I e II.

VALOR: R\$ 5.289,41 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: R V RAMOS EIRELI - EPP

DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2019

ASSINAM: Sr^a. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora - Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e RÔMULO VIEIRA RAMOS – pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 029/2019
Processo nº 0206/2019 – FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOGOS DE ARTIFÍCIOS – SHOW PIROTECNICO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER O EVENTO “NATAL DA PAZ 2019”, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/10/2019, às 08h00min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 07/11/2019, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 25 de outubro do corrente ano, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / CPL, Avenida Castelo Branco, S/Nº, Teatro Municipal de Boa Vista, São Vicente, 1º andar - CPL, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista - RR, 23 de outubro de 2019.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam concedidos o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Roque Pereira da Silva Neto, por seus relevantes serviços prestado à sociedade boavistense.

Art. 2. A solenidade de entrega das honrarias, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista, ou onde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA, À SENHORA EDYELLEN